

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO												
Processo nº 72100.002505/2020-43				Pregão nº 6/2021				Dia 07/05/2021 às 09:00Hs				
AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO												
Discriminação dos serviços (dados referentes à constratação)												
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						07/05/2021					
B	Município/UF						Brasilia/DF					
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo						CCT 2021					
D	Número de meses de execução contratual						12					
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO												
Tipo de Serviço							Unidade de Medida			Quantidade		
Vigilância ostensiva armada, diurna, de 12 (doze) horas ininterruptas de segunda a domingo, inclusive feriados.							Posto			2		
Vigilância ostensiva armada, noturna, de 12 (doze) horas ininterruptas de segunda a domingo, inclusive feriados.							Posto			2		
Vigilância ostensiva armada, diurna, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de segunda a sexta-feira.							Posto			1		
Mão-de-obra												
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra												
1	Tipo de serviços (tipos de serviço com características distintas)					Serviço de vigilância armada 12X36 h DIURNO		Serviço de vigilância armada 12X36 h NOTURNO		Serviço de vigilância armada 44 h SEMANAIS		
2	Classificação Brasileira de ocupação (CBO)					5173-30		5173-30		5173-30		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional					2.258,43		2.258,43		2.258,43		
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)					Vigilante Diurno Armado 12/36		Vigilante Noturno Armado 12/36		Vigilante 44H Semanais Armado		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)					01/01/2021						
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.												
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.												

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1.1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	2.258,43	2.258,43	2.258,43
B	Adicional de Periculosidade	30%	677,53	677,53	677,53
C	Adicional de Insalubridade	0%	0,00	0,00	0,00
D	Adicional Noturno	20%	0,00	320,29	0,00
E	Hora Noturna Reduzida	0,00	0,00	0,00	0,00
F	Outros (INTRAJORNADA)	0%	300,27	333,03	0,00
TOTAL			3.236,23	3.589,28	2.935,96

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses. período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36 em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "F".

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS					
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e	% Total	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	244,57	271,25	244,57
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	355,25	394,01	355,25
TOTAL		20,43%	599,82	665,26	599,82
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MODULO 1	2.935,96	3.256,25	2.935,96
		MODULO 2.1	599,82	665,26	599,82
		TOTAL	3.535,78	3.921,51	3.535,78

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima..

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	707,16	784,30	707,16
B	Salário Educação	2,50%	88,39	98,04	88,39
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT X FAP)	2,55%	90,16	100,00	90,16
D	SESI OU SESC	1,50%	53,04	58,82	53,04
E	SENAI OU SENAC	1,00%	35,36	39,22	35,36
F	SEBRAE	0,60%	21,21	23,53	21,21
G	INCRA	0,20%	7,07	7,84	7,07
H	FGTS	8,00%	282,86	313,72	282,86
TOTAL		36,35%	1.285,25	1.425,47	1.285,25

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e Módulo 6.

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
A	Transporte (15 dias úteis)	5,50	165,00		165,00		231,00	
	Desconto Legal	0,06	135,51	29,49	135,51	29,49	135,51	95,49
B	Auxílio-Refeição/Alimentação CCT/2021	39,29	589,35		589,35		825,09	
	Desconto CCT	0,02	11,79	577,56	11,79	577,56	16,50	808,59
C	Auxílio Saúde / Assistência Médica e Familiar		140,00		140,00		140,00	
D	Seguro de Vida		6,60		6,60		6,60	
E	Benefício Fundo Social e Odontológico CCT/2021		9,00		9,00		9,00	
F	Benefício Fundo Para Indenização Por Invalidez		14,00		14,00		14,00	
G	Outros (especificar)		0,00		0,00		0,00	
Total de Benefícios Mensais e Diários			776,65		776,65		1.073,68	
<i>Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).</i>								
<i>Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.</i>								
QUADRO RESUMO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS								
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de		599,82		665,26		599,82	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1.285,25		1.425,47		1.285,25	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		776,65		776,65		1.073,68	
TOTAL			2.661,72		2.867,38		2.958,75	

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3.1	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,50%	44,04	48,84	44,04
B	Incidência do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado (multa sobre FGTS + alíquota FGTS)	0,12%	3,52	3,91	3,52
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,40%	99,82	110,71	99,82
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	56,96	63,17	56,96
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	20,85	23,12	20,85
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,60%	17,62	19,54	17,62
TOTAL		8,27%	242,81	269,29	242,81
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3					
MODULO 1			3.236,23	3.589,28	2.935,96
MODULO 2			2.661,72	2.867,38	2.958,75
MODULO 3			242,81	269,29	242,81
TOTAL			6.140,76	6.725,95	6.137,52
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.					
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.					
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Cobertura de Férias	1,01%	29,65	32,89	29,65
D	Ausência Legais	1,78%	52,26	57,96	52,26
C	Licença Paternidade	0,03%	0,88	0,98	0,88
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,28%	8,22	9,12	8,22
B	Ausência por maternidade	0,03%	0,88	0,98	0,88
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00
Subtotal		3,13%	91,89	101,93	91,89
G	Incidência do modulo 2.2 sobre o custo de reposição	1,14%	33,47	37,12	33,47
TOTAL		4,27%	125,36	139,05	125,36

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Intraornada	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	4,27%	125,36	139,05	125,36
4.2	Intraornada		0,00	0,00	0,00
TOTAL		4,27%	125,36	139,05	125,36

MÓDULO 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	44,83	44,83	44,83
B	Materiais	1,52	1,52	1,52
C	Equipamentos	45,75	45,75	45,75
D	DEPRECIACÃO	4,58	4,58	4,58
TOTAL		96,68	96,68	96,68

Nota: Valores mensais por empregado.

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 = MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5	MÓDULO 1	3.236,23	3.589,28	2.935,96
	MÓDULO 2	2.661,72	2.867,38	2.958,75
	MÓDULO 3	242,81	269,29	242,81
	MÓDULO 4	125,36	139,05	125,36
	MÓDULO 5	96,68	96,68	96,68
	TOTAL	6.362,80	6.961,68	6.359,56

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
Tipo de Serviço (A)	valor Empregado (B)	Empregados Posto (C)	Valor Posto (D) = (BxC)	Qtde de Postos (E)	valor total do Serviço (F) = (D x E)
Vigilante Diurno Armado	7.034,25	2	14.068,51	2	28.137,01
Vigilante Noturno Armado	7.696,33	2	15.392,66	2	30.785,33
Vigilante 44H Semanais	7.030,67	1	7.030,67	1	7.030,67
Valor mensal total dos serviços					65.953,01
4. Quadro Demonstrativo do Valor Global da Proposta					
Valor Global da Proposta					
Descrição			Vigilante Diurno Armado 12/36	Vigilante Noturno Armado 12/36	Vigilante 44H Semanais Armado
A	Valor por empregado		7.034,25	7.696,33	7.030,67
B	Valor por posto de Trabalho		14.068,51	15.392,66	7.030,67
C	Valor mensal do serviço		28.137,01	30.785,33	7.030,67
D	Valor global da proposta - Contrato 12 meses (Valor do serviço multiplicado por 12 (doze), número de meses do contrato).		337.644,14	369.423,92	84.368,05
TOTAL ANUAL			791.436,11		
5. COMPLEMENTO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
IT	ESCALA DE TRABALHO		PREÇO MENSAL DO POSTO	NÚMERO DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
I.	12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36(trinta e seis) horas		14.068,51	2	28.137,01
II.	12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas		15.392,66	2	30.785,33
III.	44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) vigilante.		7.030,67	1	7.030,67
TOTAL					65.953,01